

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO — EDITOR E DIRETOR MANUEL GODINHO DA SILVA — SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1.200 réis
Seis meses	600
Para o Brasil, por anno	2.000
Para a África, por anno	1.200
Número avulso	30

Anunciante se as horas das quais se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA ÁGUA — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anúncios — cada linha	40 réis
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originais sejam ou não publicados não se restituem
Anúncios permanentes e comunicados
prego convencionado.SUA EX^{CIA} ... 0... 607!...

M. é a alta concepção que baralha os negócios do Interior e os da Administração Imperialista e civil.

Depois da *reinagão* biológica e da prête do burrié cozido, o símbolo nacional, tez e rijo, piramidal e azumbante é o sr. Afonso Costa, grande como estadista (?) mas não como homem, porque quem tem 1.489 milímetros de altura não é positivamente um grande vulto... ou o logica é uma batata!

Quando muito, se fosse sentar praça, teria de deslizar para infantaria onde sómente mete o bico gente pequena, porque assim convém às trambas guerreiras, conforme rezam os catedráticos n'estas coizas da trampolimice mayortica.

Isto não é desfazer no ilustre padres-mestre da democracia nem é facil desfazer um homem que em pouco menos de três anos conseguiu reduzir o Separado á simples condição de pensionista, que arranjou o divócio com duas pilhetadas e conseguiu copiar o sr. João Franco, com Chico Tezo e tudo... O sr. Costa não é o homem *vulgaris de Linna* é um barrote cá na gerinoteca lusitana, um deus a quem a Grécia ergueria altares, como dizia o Rodrigo Soriano que é uma espécie de França Borges hispanhol...

Sua Ex.^a é um prodigo e desde que se agarrou ao *biológico*, seu pincel na arte de *cavalar* toda a selva... política, subiram os fondos na escala graduada o mais possível. E' justo. Ele não é eterno e não deve ser de agio procura um coadjutor e futuro sucessor ao penacho, porque, quando mal se preceite, lá poderá estar na estação de Santarem um outro Cunha Neves para o matar com uma chapéu-solada enviada pela Liga realista do Rio de Janeiro...

E' da mesma opinião o salitrôso capitão, sr. Camacho, que há meses veio preparando o joguinho de sucessão com aqueles ares de ingenuidade le saloia que enternecem as matronas do bairro de Cathariz...

E o que é facto averiguado é que, depois da instituição dos jantares nos domicílios, por assignatária, é o acordo político biológico-hidro drámatico-antisapomáceo-calharizense, o invento de maior pôlpa! Vemo-lo celebrado de uma maneira positiva e firme. Não é necessário chamar ao escrutínio os amigos e correligionários do sr. Afonso Costa.

Para esses todo o tempo é pouco para fazerem apoteoses, gritarias de aplauso ao seu ídolo, salamaléques, contomélias e o aparato da adeção indígena. Os fogos de guerra... isso é alta pirotecnia que está na mão dos sinhêdrios, cujo chefe do E.

tansa e acocorada, vendo que está cavando um tefreno mole, planta as batatas da sua sabedoria, ao passo que a *coterie*, de curvatura de espinha mais do que servil, celebra o específico 607, sem mercurio, é certo, mas com a suficiente dose de manha para enrolar o zé povo que em lugar de saber de cifras sómente cobra de trabalhar para encher as batrigas dos apanigados e dos revolucionários com a etiqueta biológico-calharizense...

Cébo para S. Ex.^a!...

Espere lá, leitor amigo, cébo, sim, mas cébo de Minerva, a deusa da sabedoria! Sempre será mais racional que a fórmula do 607 que S. Ex.^a ministra aos tâosos...

ESTRADAS

Ao vizinho concelho de Pedragão Grande foram dados **cinco contos de reis** para as suas estradas.

Para a estrada que da Certã vem ligar-se com o nosso concelho, foram dados outros cinco contos de reis, **para a parte de lá do rio ou seja a parte do concelho da Certã**.

Para aqui, **para o nosso concelho, nem cinco reis!!!**

Que miseria e que desgraça!

Como isto nunca se viu.

E ainda se pretendem arrogar importância, e continuar por abi na infamíssima pertenção de mistificar o povo e de se fazer acreditar que se gosta da protecção das altas esferas do poder, quando afinal é isto que se vê todos os dias, em tudo e por tudo, nós é que temos de fazer tanto.

Nós é que temos de mandar vir milho, nós é que temos de cuidar de estradas, nós é que temos, em resumo, de tratar de tudo, inclusivé de ver se conseguimos que se não dé para abi cabo de tudo, e se não acabe com tudo que para abi está, que a obra d'elles é só de dar cabo de tudo, e com tudo acabar, e nada mais.

E veja o povo se tudo isto não é verdade.

MILHO

A nossa Câmara Municipal tem continuado a fornecer de milho o povo do concelho, evitando assim que para abi hoje se estivesse a lutar com fome, à espera do tal milho barato que os taes *mariolas* prometem de mandar vir.

Ora fosse o povo fiar-se n'esses

introdjões e não tivesse a Câmara qui tem, que teria morrido de fome e estivesse à espera de chegar o tal milho barato.

Elles querem saber tanto do povo, como do diabo que os carregue.

O povo d'elles é a barriga, e parece que não ba pallia que lh'a encha.

Tem fome canina...
Comem tudo quanto agatram!

JÁ LHE DOEI...

Os do pasquim botam lume por os olhos porque os nossos amigos fizem algumas reclamações eleitoraes, e dizem que foi uma *rasha* a que não escaparam mortos e anentes e nem até as pessoas de maior respeitabilidade.

Coitados, já se doem tanto e ainda nem sequer se fala em eleições.

Ora as nossas reclamações visaram apenas *cento e tantos eleitores*, enquanto que as d'elles atingiram a enorme cifra de cerca de seiscentos.

Decididamente, ou a *rasha* d'elles foi bem mais completa que a nossa ou muitos são os eleitores nossos amigos?..

E' o que nós temos dito, estes pobres diabos hão-de-se ir desmascarando pouco a pouco.

E já não falta muito...

Os gatunos

O Nadafaz, alugado sem vergonha à **gatunagem** que lhe paga para lhe encobrir os fatrocínios, pede, no ultimo numero dos *pasquim* o nome dos **gatunos** a que n'este jornal nos referimos, e que, *por bem conhecidos*, não confrontamos.

Não te rales muito Nadafaz, que nós te faremos a vontade quando a oportunidade chegar, o que não tardará muito.

Vai aproveitando o interregno para irs comendo o aluguer não vão precipitar-se os acontecimentos e vocês malhaitem todos na *enchovida* quando menos o esperem.

O regaço não pode durar sempre, e vocês sabem bem as contas que tem em aberto.

A Justiça da República não dorme, e vocês estão-lhe debaixo da algada.

Recomenda-se o saboroso pão de 16 de Figueiro dos Vinhos.

RESENSEAMENTO ELEITORAL

VISALHÉUS EQUENIS

Alegações dos recorridos Francisco dos Santos, solteiro, da Layandeira e Manfredo da Silva, casado, barbeiro, do do Vale de Joanas, na reclamação eleitoral de Alfredo Barba de Lencastre e Barros, que corre pelo cartório do escrivão do 3.^o ofício da Comarca de Figueiró dos Vinhos

Conforme dos respectivos autos se constata, todos os eleitores reclamados que foram intimados para virem no prazo de trez dias cumprir o preceituado no artigo 22 do código eleitoral, fazendo perante o Meretíssimo Juiz o requerimento indicado nesse artigo, cumpriram efectivamente essa disposição legal, embora nestes autos aparecam como intimados treze cidadãos que não iam incluídos nos respectivos mandados, por dizerem respeito a outra reclamação que corre pelo cartório do 2.^o ofício, onde estes intimados fizeram os seus requerimentos; e assim, quando mesmo o Meretíssimo Juiz aquó tivesse aceitado e conhecido d'esta reclamação relativamente a todos os reclamados, nenhum d'elles podia ser mandado eleminar do recenseamento por que em nenhum d'elles se verificaram as circunstâncias consignadas na lei para ser decretada a exclusão de eleitores do recenseamento eleitoral.

Nos termos do artigo 22 o juiz fará intimar o eleitor inscrito, contra cuja inscrição se tiver reclamado, como é evidente.

Para que o eleitor inscrito, assim reclamado, seja eliminado do recenseamento, é essencial:

1.^o que seja intimado para os fins declarados no citado artigo;

2.^o que, tendo o sido não comparecido dentro do prazo de trez dias ou não prove justo impedimento;

3.^o que o parecendo não faça e assigne o requerimento de que fala o mesmo artigo.

A intimação é pois um acto essencial porque é por meio d'esta que se dá conhecimento ao eleitor de que contra a sua inscrição se reclamou.

Evidentemente que só estes assim intimados é que tem de comparecer, sobre a cominação de serem eliminados do recenseamento.

Porque os outros, aquelles contra cuja inscrição se não reclamou, consideram-se definitivamente inscritos no livro do recenseamento como se infere do artigo 26.

É claro que estes eleitores, os que não foram reclamados, ou os que, tendo o sido, não foram intimados para os efeitos do artigo 22, não tem obrigação de saberem que contra elles está correndo seus termos uma reclamação eleitoral.

Não se pode pois invocar contra elles o princípio de que a ignorância da lei não aproveita a ninguém porque a verdade é que a lei não estabeleceu, em relação a todos os eleitores constantes dos cadernos organizados nos termos do artigo 20, a obrigação de necessariamente terem de cumprir o preceituado no artigo 22, porque como é manifesto, só são obrigados a tanto os que para esse fim são intimados.

Nem de outro modo se pode interpretar a lei, porque se a interpretação não fosse a que fica exposta, deveríamos necessariamente de concluir que se deviam considerar obrigados a comparecer perante o Juiz

para os efeitos do artigo 22, todos os que constassem dos cadernos do recenseamento, o que é manifestamente absurdo.

Relativamente ao protesto a fl. dos autos—que é truc inteiramente novo em reclamações eleitorais—firmado pelo reclamante Alfredo Barba de Lencastre e Barros e por outros cidadãos que falsamente se dizem todos eleitores do círculo, e cujas assignaturas nos é lícito arguir de falsas desde que sója de Alfredo Barba de Lencastre e Barros, vem reconhecida, não podemos deixar de contestar, por tendenciosas e falsissimas, as afirmações que n'elle se fazem e de que nos vamos ocupar:

E' menos verdadeiro que os cidadãos que o firmam sejam todos eleitores d'este concelho ou, sequer ao menos, que sejam cidadãos do concelho de Figueiró dos Vinhos.

Na aína d'arranjar assignaturas que melhor occultasse os seus negregados planos de prejudicar adversários políticos, embora saltando por cima da Verdade e da Lei, os machinadores do celebre protesto não vacilaram em colher assignaturas de quem não sendo eleitor d'este concelho com essa qualidade falsamente subscreveu tales como Manuel Henriques da Silva, João Lopes Lucina, Casimiro António dos Santos e José Henriques de Campos Junior (documento n.^o 1) chegando até a socorrerem-se d'assignaturas de cidadãos estranhos a este concelho como por exemplo do cidadão José Henriques de Campos Junior, que é do lugar da Ervedeira do concelho de Penedo Grande (doc. n.^o 2).

Mas há mais e melhor como como V. Ex.^o poderão ver do jornal «O Figueiroense» que ao diante se junta e em que varios signatários do protesto a quem pela forma que n'esse jornal se refere e o documento junto sob o n.^o 4 confirma, foi colhida a assignatura sob o falso pretexto de que era para ficarem eleitores, se apresentassem a vir declarar que o celebre protesto é inteiramente infundado e improcedente, opposto ao seu modo de sentir e de pensar e absolutamente contrário á sua vontade!!!

Que elle é inteiramente improcedente e infundado V. Ex.^o de prompto o reconhecem, examinando as certidões ao diante juntas sob os n.^o 5 a 7 das quaes se verifica.

1.^o—Que nenhum cidadão d'este concelho fez perante o Meretíssimo Juiz da Comarca a declaração de que não sabia fazer o requerimento, como no protesto falsamente se afirmou;

2.^o—Que a totalidade dos

requerimentos feitos em todas as reclamações do concelho, não foi de trezentos, como o protesto consigna, mas sim de 203, dos quais mais de trez quintas partes, nada menos de 122 requerimentos, foram feitos por correligionários nossos nas reclamações apresentadas por o referido Alfredo Barba de Lencastre e Barros e pelo seu correligionário Carlos Liborio, também signatário do protesto, os quais, evidentemente, não reclamavam contra correligionários seus.

Se houvesse parcialidade na forma por que as intimações se fizeram, como no original protesto se quer insinuar, V. Ex.^o facilmente avaliariam a quem éssa parcialidade poderia ter aproveitado desde que saibam que das quatro freguesias que compõem este concelho, em duas foram feitas as intimações pelos respectivos regedores, na terceira pelo oficial de diligências da administração do concelho, e na estante por um oficial de diligências do Juizo, declaradamente partidário dos protestantes, ainda auxiliado por um zelador da Câmara, que é signatário do referido protesto.

Todos ou quasi todos dependentes da Administração d'este concelho se houvesse santo e senha a observar nas intimações, essa decreto não seria dada por nós mas sim por aquele ou aquelles em cuja dependência profissional se encontram ou a que estão ligados por disciplina partidária.

Temos o propósito de não levantar aqui insinuações algumas, embora podessemos referir e pormenorizar os episódios verdadeiramente edificantes que nos dizem ter ocorrido nas intimações de eleitores reclamados, e dos quais se chegaria à conclusão de que os nossos correligionários foram procurados pela ordem que se sopinha terem mais dificuldade de escreverem, ao passo que os outros se intimavam e desintimavam conforme se reconhecia poderem ou não fazer os respectivos requerimentos perante o Meretíssimo Juiz da Comarca.

O nosso fim, porém, não é insinuar, como se fez no protesto de que vimos tratando, e que nós n'essa parte repelimos e devolvemos.

Queremos tão sómente salientar o quanto esse protesto é d'infundado e menos verdadeiro, salientando ao mesmo tempo que todos os eleitores nossos correligionários que fo-

ram intimados em muito maior numero do que os correligionários dos protestantes, para vir a fazer o requerimento de que trata o artigo 22 do Código Eleitoral vieram imediatamente cumprir esse preto legal.

De resto, e isto é concludente, se os signatários do protesto são os próprios que veem declarar n'ele que «todos os correligionários do Partido Republicano Português, salvo um leitadissimo numero dos que ha muito se acabam fóra do concelho, foram intimados etc.» e se esses todos se reduzem a cententa e um cidadãos, como do numero de requerimentos que se fizeram em todas as reclamações que lhe diziam respeito se verifica, e as certidões juntas sob os n.^o 5 a 70 comprovam, na occasião em que, por demais, occupa as cadeiras do poder um governo sahido do partido a que dizem pertencer, temos de concluir que nada modesta é a pretenção que manifestam de quererem suplantar o eleitorado do seu concelho, onde as inscrições eleitorais, mesmo depois de excluidos os eleitores que o Meretíssimo Juiz manda eleminar, vão além de oito centas.

N'estes termos e nos de direito devem ser mantidos no recenseamento todos os eleitores reclamados por se não tem contra elles verificado as disposições comunitárias do artigo 22 do código eleitoral, nem ter sido ilidida a presunção legal com que fora n'inscritos, como é de

Lei e Justiça.

O advogado
Francisco Fernandes Rosa Falcão
Francisco dos Santos
Manfredo da Silva.

Pessoal Judicial

António Augusto de Brito

Saiu para Santa Comba Dão, sua terra Natal, onde vai passar as férias com sua Ex.^o família, este nosso querido amigo, muito digno e considerado contador e distribuidor d'esta comarca.

Annibal da Veiga Ferrão Paes

Para uso de banhos saiu também com sua Ex.^o família o nosso prezido amigo Annibal Ferrão, digníssimo escrivão de direito n'esta comarca.

Joaquim Antunes Ayres Buraca

Em viagem de recreio segue também para o Porto com seu Ex.^o filhô, o laureado académico Joaquim Ayres Buraca Junior, este nosso bom amigo, conceituado escrivão-notário da nossa comarca.

Finanças portuguesas

Transcrevemos no ultimo numero a nota officiosa do governo, noticiando um saldo positivo nas contas de gerencia no anno economico de 1912-1913, exercicio findo em 30 de junho ultimo.

Por essas contas o referido saldo era de 111.125\$000 réis, mas, como o proprio governo confessava, tal quantia era, apenas, a diferença entre as sommas pagas pelo Estado e as recebidas, não se computando nem o que havia ainda a pagar nem a receber, por conta do mesmo exercicio, porque estas últimas importâncias só se poderiam conhecer exactamente quanto se fechasse a escrita, o que pela lei se deve effectuar em outubro.

Era, portanto, o que os comerciantes chamam *conta de sacco*.

Dissemos, também, que havia muito quem aguardasse a publicação da nota do estado da dívida flutuante. Essa nota apareceu agora. Estava a dívida em 30 de junho findo em 90.107.818\$000 réis, sendo no fin do anno economico anterior (1912-1913) réis 89.052.237\$000, de onde se conclui que, apesar do saldo positivo indicado pelo governo, ella aumentara 1.055.081\$000 réis.

Ha que atender, porém, á conta corrente com o Banco de Portugal e Caixa Geral dos Depostos.

(Da «Mala da Europa»).

D. Emilia Lacerda

De visita a seu extremoso parente o proprietário e nosso prezadissimo amigo Joaquim d'Araújo Lacerda, encontra-se n'esta Villa a Ex.^{ma} Sr.^a D. Emilia d'Araújo Lacerda, virtuosa esposa do nosso prezado amigo Alfredo Mercês da Conceição, curives em Lisboa.

De visita a seu sobrinho e conhecido nosso amigo Sr. Arthur de Paiva Furtado, secretário da nossa redacção, e a sua Ex.^{ma} família, encontram-se n'esta Villa o Sr. Joaquim Saraiva, e a Sr.^a D. Elvira Ferreira Cardoso, proprietários, o primeiro em Lisboa e a segnnda em Abiul.

Padre Gaspar

Esteve n'esta Villa na passada quarta feira onde juntou com o seu e nosso prezado amigo Manuel Luiz Agria Junior, opulento proprietário, n'este concelho, o nosso querido amigo Manuel Mendes Gaspar, considerado e estimado parocho da freguesia de Chão de Conce.

Não tivemos o prazer de o cumprimentar por sua Ex.^a se demorar menos do que nós supunhamos e ter já retirado quando ia-mos procurá-lo para o abraçar, o que na verdade nos foi bem desagradável.

Ao que nos informam o nosso bom amigo segue brevemente para Alemanha acompanhado de sua Ex.^{ma} irmã, D. Conceição Gaspar, onde vão procurar alívios para os fortes ataques de reumatismo que os tem torturado.

Oxalá elles ali encontrem cura completa para tão incomoda enfermidade.

Jacinto Callado

Passou n'esta Villa em direcção a Coimbra, onde foi colocado pelo seu recente e merecida promoção, o nosso prezadissimo amigo Jacinto Alves Callado, dignissimo chefe que foi por largos annos da estação telegraphic postal da Castanheira de Pera.

Dotado da mais extrema bondade e funcionario exemplar no desempenho das suas funções officiais, Jacinto Callado deixou fundas saudades na Castanheira de Pera e em toda esta região onde era conhecido e apreciado, e onde é bem sentida a sua falta.

No entanto não podemos deixar de felicitá-lo pela justiça que lhe foi feita com a promoção e pela sua colocação em Coimbra onde pode acompanhar de perto a educação literaria de seus filhinhos.

OUTRA NAIFADA

Agora foi o nosso preso amigo Arthur Sequeira de Carvalho que caiu sob a *nuifa* do celebre *Nadafaz*, apanhando tal navalhada pelas costas que o teria atravessado de lado a lado se a couraça do seu despreso ha muito o não possesse ao abrigo de ataques taes.

Já agora que não escape ninguém de ser aboanhado ou anavalhado por essa tropa faundanga que para ahi está, com o *alugato* ás ordens para todas as investidas.

E' fartar d'hostias, vilanagem, enquanto o Braz não deixa de ser o thezoureiro.

Depois pode ser tarde...

Preciosidade bibliographica

Acaba a Biblioteca Nacional de ser enriquecida com uma preciosidade bibliographica de alto valor — uma folha de uma edição hebraica do *Talmud Moisech Gittiro*, tratado do divorceio com comentário, impresso em Faro em 1496, por D. Samuel Ferreira.

Esta folha fazia parte de um livro completamente desaparecido, cuja importânciia biographica era desconhecida, visto não existir edição alguma do *Talmud* em lingua portuguesa, escripta com caracteres hebraicos, tendo aí a maior valor por em Portugal não haver nenhum producto da typographia de Faro no seculo XV.

A idéa da aquisição de tão famosa raridade partiu do actual director interino da Biblioteca Nacional, sr. José António Moniz.

Consta nos que se vai propor igualmente a aquisição de uma grande colleção de grande valor bibliographico, de perto de cem volumes de obras de dois judeus portugueses, de Amsterdam, impressas nos séculos XVI e XVII.

CONTO BÍBLICO

Por essa época (1913) principiou a correr entre os felisteus Figueiroenses a nova alvorocante da aparição **d'um homem virtuoso**, especie de cirurgião mortal cujo verbo inflamado curava todas as degradações humanas con-

tando-se d'elle os mais estupendos milagres e asseverando-se com inteira segurança que não havia aberraçao alguma, por mais abjecta ou desprezivel que fosse, que não se rendesse de prompto ás suas impériosas palavras, entrando imediatamente no caminho da dignidade, como se nunca houvera prevaricado.

E logo que chegado foi a estas paragens se acercaram d'elle varios individuos que da sua chegada baixaram todo conhecimento e procuravam obter remedio para as suas chagas mortais.

E adiantando-se um que dava pelo nome de Lincagado e que tinha assim aspecto de *bisarma* e um todo lazarento, principiou implorando:

Reabilitamé! Rehabilitamé!

Ao que o virtuoso olhando-o attentamente respondeu conduido: *non potest esse!*

O mal era na cabeça... Não tinha cura!

E logo do grupo se adiantou um matulão qualquer gritando tambem:

Reabilitamé! Rehabilitamé!

Tornou o virtuoso a abanar a cabeça, mormirando desalentado; também não pode ser, Nadafaz! O teu mal ainda é pior... E' da barriga.

Coube então a vez a uma espécie d'homem, um *sersito* muito mal encarado e muito negro por dentro que berrava desaladadamente:

Reabilitamé! Rehabilitamé!

Larga o virtuoso a fugir logo que o viu, clamando já lá ao longe e sempre correndo:

Ora o guarda chibos! Ora o guarda chibos!

Este então é que não tem cara nenhuma... O mal é de nascença! Ha-de morrer assim...

O BARRETO DAS RAPAZAS

Por cá apareceu outra vez o nosso homem.

De automóvel, outra vez tocando a buzina a uma legua de distancia, e com homem para falar por elle, vinha agora disposto para deitar figura.

Ainda com a *gorge* constipada, como sempre que se tracta de puchar da oratoria, trazia orador, para animar a *clac*, mas, afinal... outra vez desinfeliz.

E agora pior.

Pior e bem pior; nem sequer o jantar caiu.

Legrados da outra vez, os consciços, não estiveram para novas despezas, e o homem teve de rodar por causa das horas que estavam a correr para o automovel que era mesmo uma beleza.

Este diabo podia poupar os taes trezind e tal que nunca mais lhe tornam a caber na algibeira, porque... sim, aquillo não é para gente de pouco mais ou menos, mas afinal, não tem cabeça, coitado.

Anda a pensar que arranja posta com os *Lourenços* mas afinal elles também pertencem a mesma, e no fim de contas... acontece-lhes como aos grilos do Patagonia, e, a respeito de postas, para uns e outros... trez vezes nove.

Isto era bem facil de ver, mas o pobre diabo não tem cabeça, e depois... não quer apanhar as rapazas.

Valha-te o *Barzabum*.

Então isto de importânciia era abi para qualquer atradisso sem *caco* nem valor de especie alguma, hein?

Bein se vê que o não tens todo.

Sofres da maquineta a valer.

Andas a dar espectáculo de graça, e os outros a riem-se de ti, pobre tapado.

Até n'isso mostras, que não vês um palmo diante do nariz. E depois... ainda querias.

Vai, vai para o Bá Bá e ainda por misericordia, porque se apurassem bem as coizas... não sei se estarias no caso, *oh honesto!*

E *cantido*, não és também?

Já agora pucha lá pelos *gabões* todos.

Visto que não tens quem te gabe, nem a *pataco* a linha, não deites, tu ao menos, o teu crédito por mãos alheias. Mas vai, assim com geitinho, como tens feito, não te venha algum diabo desmentir.

E a respeito de talento não te esqueças tu também de falar n'elle, que n'esse não te deixamos nós desmentir pois ainda temos alguns dos pasquins, que tu, por dinheiro, publicaste quando éras progressista e por aqui andavas com a fome canina, a dizer que estavas *nearasthenico*.

E a respeito de importânciia... não faças rir a gente, e vê se ao menos arranjas para espartar as rapozas.

Es um ponto muito picresco, diabo.

Deixa-te de coizas, não faças rir a gente, *pancracio*.

Oh influente, oh trunpho, oh inteligente, sabes o que te digo?

Faz te zangado e recolhe á vida... privada.

Não ha melhor clarificador para viuhos e vinagres

Este preparado, que ten por unicos componentes a pura albamina d'ovo e argila, arrasta consigo ao fodo da vasilha todas as impurities contidas no vinho e vinigre, ficando um liquido limpidio e transparente.

Aplica-se da seguinte forma:

Deita-se pelo batoque da vasilha que não deve estar cheia, um kilo de pó por cada cem litros de vinho ou de vinagre, que se pretenda purificar, espalhando-se por toda a superficie do liquido por meio d'un pan bem limpo, que se introduz pelo batoque ate meio do liquido, agitando fortemente para o e outro lado por espaço de alguns minutos.

Feito este tratamento tapa-se a vasilha, conservando-se o liquido em repouso durante oito ou dez dias; convindo, bathos elles, muda-se o liquido para vasilha limpa.

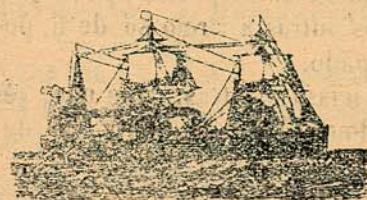
ANNUNCIOS

Venda de propriedade

Vende-se uma propriedade que se compõe de casas de habitação com primeiro andar e boa terra de rega, tendo bastantes arvores e fructo.

Quem pretender pode dirigir-se ao seu proprietário Antonio Simões, de Porto do Douro.

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o distrito de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU
FIGUEIRO DOS VINHOS

FAZ publico, que continua habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Espanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições públicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este distrito (de Leiria).

Pesta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRO DOS VINHOS

CENTRO COMMERCIAL



MANOEL LOPEZ BRUNO

FIGUEIRO DOS VINHOS

VENDAS A RETALHO

Mosquitos por cordas
e cordas por mosquitos

Quer dizer, o sortido monstro dos tecidos de diversas qualidades, padrões e desenhos, quer para senhoras, meninos, meninas ou recém-nascidos, e também para homem, que o **Centro Commercial** já está recebendo e que está organizado amostras, é sem exagero um abismo pela variedade, quantidade e beleza.

Esperem, não se apressem, e depois vejam as grandes novidades para bonitas toilettes de Verão.

(Já chegaram diversos artigos, mas aguarda-se todo o sortido).

O mais completo sortido em desportadores de fantasia

BELLOS BRINDES

1.000 Kimones em todos os generos; nos mais belos tecidos da moda; 100 kilos de bordados e entremelos, a péço, finíssimos e com medidas de 3 a 10 metros cada retalho, 1.000 peças de entremelos, rendas layxes, em seda e Goli pure branco, creme, preto e dourado, etc. etc.

Brevemente grande exposição

Esta casa é a única onde o freguês encontra o mais vasto sortido em todos os artigos de novidade.

O grande sortido em todos os artigos do commercio d'este estabelecimento, é incomparável e sem rivalidade de qualquer outro estabelecimento que tente erger imitá-lo.

Centro Commercial — Manuel Lopes Bruno

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Ouradores, 7-1.
LISBOA.

O proprietário, previne os srs. passageiros que não se deixem iludir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Ajmoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga	100
Jantar.....	400
Diário 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa.....	300

N'estes preços está incluído vinho às refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

Neste hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietário
Antonio do Carmo Caiado

CHAMPAGNE
GRANDELLA

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do público.

Preços ignaes aos de Lisboa. Vende o Deposario Maoue l'Lopes Brutto.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercaria
Cinco de Outubro

situada ao Rodo, na casa da sr. D. Henrique Guimaraes Cid. Todos os que experimentarem continuareão

O Proprietário
Benjamin A. Mendes.

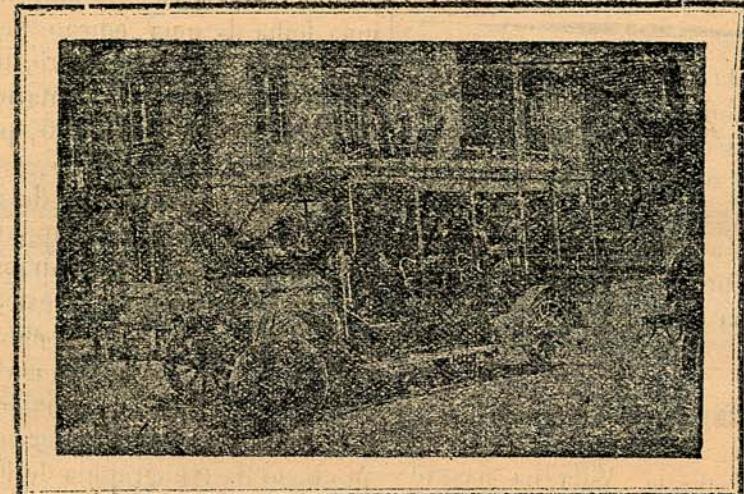
Carro de Aluguer



Francisco Rodrigues Agria tem um carro puxado por uma muar proprio para passeio, que aluga por preço modico.

Bairro Theophilo Braga
FIGUEIRO DOS VINHOS

CARREIRA & DAVID

CARREIRA DE AUTOMOVEIS
FIGUEIRO DOS VINHOS

Entre Figueiro a Payalvo e vice versa e de Payalvo à Certã, cujo horario é o seguinte:

CARREIRA DE FIGUEIRO

Todas as segundas e sextas feiras, parte de Figueiro ás 3 de tarde, levando passageiros para a estação de Payalvo para os comboios da noite que seguem para Lisboa, de Payalvo, parte ás quartas e domingos, logo que chegue o comboio correio de Lisboa, chegando a Figueiro ás 3 horas.

Os preços são os seguintes:
De Figueiro a Payalvo 12.500 réis.

Este automovel recebe todas as bagagens dos passageiros, tendo cada um direito a 15 kilos gratis e tem lugares para 18 passageiros.

CARREIRA DE PAYALVO
A CERTÃ

Sabe de Payalvo todas as terças e sábados á chegada dos comboios da madrugada, chegando á Certã ás 3 horas e volta no mesmo dia para Payalvo para os comboios da noite.

Os preços desta carreira são:
De Payalvo a Ferreira do Zêzere 800 réis; a Sernache 15.500 réis e á Certã 14.600 réis.

FINO PÃO DE LÓ
Da Fábrica de Santo António dos Milagres
FIGUEIRO DOS VINHOS